

JUSTIFICATIVA
PL 0265/2012

O presente projeto de lei visa estabelecer diretrizes para a formulação e realização da Política Municipal sobre a utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS tem como objetivos ou ações, entre outras possíveis e necessárias à . informação nos logradouros públicos sobre a. utilização da Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS.

Relatório Mundial da Deficiência, organizado pela ONU, revela que o número de pessoas com algum tipo de deficiência já soma 1 bilhão em todo o mundo, Só na Cidade de São Paulo são 1 milhão e 167 mil cidadãos paulistanos que apresentam necessidades especiais.

Neste ano, começamos na cidade de São Paulo o Censo Inclusão 2012, o primeiro levantamento municipal da história da cidade de São Paulo direcionado às Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida.

Trata-se de uma pesquisa para saber quantas são, onde estão e como vivem estas pessoas que somam 1 milhão e 167 mil de cidadãos paulistanos, o equivalente a 10,32% da atual população da cidade.

Segundo dados do Censo 2000, 2,37% destas pessoas têm deficiência auditiva.

O objetivo no Censo Municipal, que tem como diferencial dos demais levantamentos introduzir questões qualitativas e comportamentais, é melhorar e ampliar os serviços públicos oferecidos às.pessoas com deficiência nas áreas da saúde, transporte, educação, lazer, entre outros. O Censo Municipal atingirá 93% das residências da cidade.

Levantamento preliminar do Censo de 2010 aponta um aumento na incidência de algum tipo de deficiência na população brasileira. Este percentual chegou 23,9%. Em 2000, ano em que foi realizada a última pesquisa, o índice era 14,3%.

Infelizmente, as ruas da nossa cidade não estão estruturadas para atender às necessidades desta população. Faltam rampas nas edificações, elevadores largos para cadeiras de rodas, calçadas especiais para cegos e avisos sonoros nos semáforos. E uma grande ausência de informação e orientação nos logradouros públicos da cidade, para aqueles que possuem comprometimento da fala ou da audição.

É de extrema importância para a cidade, ampliarmos a acessibilidade nos logradouros públicos, nas atividades culturais e nos serviços de cidadania, garantindo a áudio-descrição e a presença do intérprete de libras. Só há inclusão quando há recursos de acessibilidade disponível para todos.

Evidente que o poder público, para traçar o seu plano de metas e destinar de forma responsável os seus recursos orçamentários, precisa ter acesso amplo a todas as informações sobre este público na nossa cidade.

Nestes termos, faz-se salutar que o Poder Público programe políticas públicas a fim de melhorar a qualidade de vida das pessoas. Os benefícios se refletirão, ainda, diretamente na inclusão social e na integração dessas pessoas, além de valorizar a dignidade da pessoa humana.

Para tanto, a presente propositura irá trazer para a cidade de São Paulo a garantia de princípios constitucionais, auxiliará e facilitará a locomoção de pessoas com comprometimento da fala ou da audição na cidade.

Por fim, o projeto possibilita ao Poder Público firmar convênios de cooperação com instituições voltadas a inclusão da pessoa com deficiência, a fim de que seja facilitado a implementação de suas atividades.

Sendo assim, por entender que essa iniciativa é de "interesse público", principalmente para garantir o direito de ir e vir, princípio constitucional garantido a todos, submeto o assunto a essa Casa de Leis e solicito o apoio do Nobres Vereadores para a sua aprovação.